PORTARIA Nº 070/08.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando art. 37 §3º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a veiculação de propaganda eleitoral conforme o disposto em lei que especifica, sendo vedada à pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados na parte externa do Prédio da Câmara Municipal de Manacapuru.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de Julho de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Urubatan Pereira Pacheco
1º Vice-Presidente

Anderson José Rasori
2º Vice-Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ailton Santos Andrade
2º Secretário da Mesa